



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0113 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 21 de junho de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 21 de junho de 2018

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

**DECRETO Nº 016/2018, URUOCA/CE, 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre o expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional e que notadamente recebe a atenção de grande parcela da população uruoquenses;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade dos serviços públicos, previsto na Lei Federal 8.987/95;

### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal será da seguinte forma:

I – Das 14h às 17:30h, quando os jogos se realizarem às 9h;

II – Das 7:30h às 12h, quando os jogos se realizarem às 15h;

III – Ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

§1º. No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.

§2º. Os órgãos da administração pública municipal adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente aos expedientes que se referem os incisos acima, devendo tal compensação, ocorrer a critério do gestor de cada Órgão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 22 de junho de 2018, considerando à necessidade de dar supedâneo ao seguimento dos serviços públicos prestados por este Município no encerramento do expediente da semana.

Art. 3º. Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Uruoca, Ceará, em 21 de junho de 2018, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 61º Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



## ANEXO ÚNICO

### PRIMEIRA FASE

17 de junho (domingo) - BRASIL x SUÍÇA - 15h  
22 de junho (sexta-feira) - BRASIL x COSTA RICA - 9h  
27 de junho (quarta-feira) - BRASIL x SÉRVIA - 15h

### SE O BRASIL PASSAR COMO 1º COLOCADO DO GRUPO E

02 de julho (segunda-feira) - OITAVAS DE FINAL - 11h  
06 de julho (sexta-feira) - QUARTAS DE FINAL - 15h  
10 de julho (terça-feira) - SEMIFINAL - 15h  
15 de julho (domingo) - FINAL - 12h

### SE O BRASIL PASSAR COMO 2º COLOCADO DO GRUPO E

03 de julho (terça-feira) - OITAVAS DE FINAL - 11h  
07 de julho (sábado) - QUARTAS DE FINAL - 11h  
11 de julho (quarta-feira) - SEMIFINAL - 15h  
15 de julho (domingo) - FINAL - 12h

### PORTARIA Nº 144/2018, URUOCA DE 20 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Leia Maria Fonseca Cunha.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença, sem prejuízo da remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, por período de 90 (noventa) dias a servidora Leia Maria Fonseca Cunha, portadora do registro geral sob o número 23578981, inscrita no cadastro de pessoas físicas 275.882.033-15, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Sec. Municipal do Desenvolvimento Social, trabalho, empreendedorismo e renda nomeada por meio da Portaria nº 343/06 de 04 de Dezembro de 2006.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de Junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES**

**DECRETO**

### DECRETO Nº 013/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

*Define regras para definição do endereço de funcionamento e do responsável do Fundo Municipal de Educação de Uruoca – FUNDEB, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 346/2007, publicada em 20 de março de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a titularidade de conta corrente aberta pelo FNDE, referente aos recursos do FUNDEB.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que versa sobre os critérios e orientações operacionais a serem observadas pelos estados, municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a adequação de inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Educação do Município de Uruoca – CE aos termos da Instrução Normativa RFB Nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o endereço de funcionamento do Fundo Municipal de Educação de Uruoca, que funcionará no endereço: Rua Marcelino Amaral, nº 93 – Bairro Roberto Dourado – CEP: 62.460-000 – Uruoca – CE., criado através de Lei Municipal Nº 346/2007, de 20 de março de 2007; cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral e Natureza Jurídica nº 120-1 (Fundo Público), visa a organização da nomenclatura das contas correntes referente ao Recurso Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta especificada para recebimento e movimentação financeira dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º. Fica designado e nomeado o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF de nº. 036.676.543-40, como responsável financeiro e fiscal do pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de junho de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

